

PORTARIA N° 1098 DE 07 DE ABRIL DE 2015

**O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1802 de 22/12/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 06/01/2015, seção 2, página 16, e conforme processo n° 23398.000111/2015-90,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 1057 de 26/03/2015, que autorizou o afastamento do servidor ANDRE LUIS GENTELINI:

Onde se lê: do Curso de Mestrado em Ensino.

Leia-se: do Curso de Doutorado em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca.



EZEQUIEL BURKARTER  
Reitor Substituto